



O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR FABRICIO CESAR MARTELOZZI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Art. 1º **CONCEDER** a servidora RAISA MANDJA RANZONI ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Mandaguaçu, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, LICENÇA MATERNIDADE de 120 dias, a partir de 15 de março de 2022, conforme documentação apresentada.

CUMPRA-SE

Mandaguaçu, 15 de março de 2022.

Fabrício Cesar Martelozzi
Presidente

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Del. Fourni, CIA LTDA - EPP - José Roberto
NA EDIÇÃO Nº 3420 PG. 04
EM 16 DE março DE 2022